



## **SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CRDHMD/UFRN**

Jéssica Kadinny Rodrigues Neves<sup>1</sup>

Isabela Bentes Abreu Teixeira<sup>2</sup>

Tathiane Conceição Silva de Souza<sup>3</sup>

Daniele Vitória Lima da Silva<sup>4</sup>

### **RESUMO**

O artigo proposto tem como intuito discutir o exercício profissional do Serviço Social no contexto atuação em Direitos Humanos, especificamente em conjunto com a população em situação de rua (PSR) na cidade de Natal-RN. As reflexões presentes partem da atuação de estágio e supervisão no Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN, e no projeto desenvolvido junto ao Movimento Nacional de População em Situação de Rua (núcleo RN), denominado “Rualogia”. Fundamentados no método do materialismo histórico-dialético, o debate é demarcado através da concepção de Direitos Humanos em uma perspectiva de totalidade no contexto da sociabilidade do capital, nos planos que balizam a política e como o Serviço Social se posiciona frente à promoção e luta pelos Direitos Humanos. A partir dessa definição teórico-metodológica, traz-se a atuação do Serviço Social em conjunto com outras profissões no CRDHMD/UFRN no projeto Rualogia e no comprometimento ético com a dignidade humana. Nesse sentido, o artigo divide-se em dois itens: no primeiro, buscamos resgatar o surgimento dos Direitos Humanos e suas concepções, demarcando como o Serviço Social se aproximou dessa área. No segundo item, contextualizamos o CRDHMD/UFRN, a inserção do Serviço Social no campo e a atuação junto a PSR no projeto Rualogia. Como resultados das análises, apreendemos que, embora presente limites na sociabilidade do capital, a área dos Direitos Humanos é estratégica na atuação do/a Assistente Social e demais profissões comprometidas com a defesa dos direitos fundamentais para uma vida digna.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e estagiária do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN. E-mail: [jessicakadinny@gmail.com](mailto:jessicakadinny@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Estagiária do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília. Doutora em Sociologia pela Universidade de Coimbra. E-mail: [isa.bentes@gmail.com](mailto:isa.bentes@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Assistente Social do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN, mestranda do Programa de pós-graduação em Serviço Social da UFRN e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Ética e Direitos do Departamento de Serviço Social (GEPTED/DESSO). E-mail: [tathiane.souza.016@ufrn.edu.br](mailto:tathiane.souza.016@ufrn.edu.br)

<sup>4</sup> Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Psicóloga do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN e membro do Grupo de Pesquisa em Política, Produção de Subjetividade e Práticas de Resistência. E-mail: [danielelima\\_@outlook.com](mailto:danielelima_@outlook.com).



**Palavras-chave:** Serviço-Social; Direitos-Humanos; Rualogia; População-em-Situação-de-Rua;

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo trata-se de um relato de experiência da equipe psicossocial, na figura de profissionais e estagiárias, sobretudo do Serviço Social, no Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio (CRDHMD), projeto de extensão vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O referido Centro, desde 2011, visa promover uma cultura de defesa e respeito pelos Direitos Humanos (DH) no Rio Grande do Norte, bem como acompanhar casos de violação de direitos no âmbito estadual. Entre os eixos de atuação do projeto, está o atendimento a pessoas, famílias e coletivos que tiveram direitos violados e/ou tenham sofrido violência. Entre esses públicos atendidos, está a população em situação de rua e o assessoramento ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR/Núcleo RN), tema ao qual esse relato vai se dedicar.

A experiência de acompanhar esse grupo populacional tem sido desenvolvida por meio de atividades continuadas em parceria com a Universidade, tais como: encontros semanais de articulação e fortalecimento do MNPR/RN; ações de incidência parlamentar para realização de audiências públicas, construção de projetos de leis e destinação de emendas parlamentares para a temática; vendas de peças de roupas (bazares) com o intuito de geração de renda ao movimento; a promoção do I, II, III, IV e V Seminários Potiguar de População em Situação de Rua, realizados, respectivamente, em 2013, 2014, 2015, 2017 e 2019; e do I Encontro LGBT do Movimento Nacional da População de Rua, realizado em 2016; dentre outras atividades.

Dentro desse vasto escopo de atuação, temos também o projeto “Rualogia - das Marquises para Luta. Conhecer para Lutar”, que se caracteriza como ações de formação sócio-política destinadas às PSR identificadas no RN, especificamente, localizadas nos municípios de Natal, Parnamirim e Mossoró. O projeto iniciou no ano de 2022 e, em 2024, inicia sua segunda edição.

Em seu esboço, o Rualogia conta com a atuação de uma equipe formada por apoiadores do MNPR e militantes do movimento, promovendo espaços de aprendizagens para/com as pessoas em situação de rua sistematizados sob a perspectiva da Educação Popular, método



proposto por Paulo Freire (Freire, 1987), aprofundando diálogos referentes ao exercício da cidadania plena, garantia de direitos e formação de lideranças. Neste sentido, define-se como objetivo geral do projeto, a realização de oficinas de formação política e participação cidadã para a PSR, buscando o estímulo ao protagonismo desses sujeitos e o fortalecimento da sua luta em prol da garantia de seus direitos fundamentais.

É sobre essa experiência de atuação que essa escrita se debruça, fundamentada no método materialista histórico-dialético, com debate demarcado através da concepção de DH, em uma perspectiva de totalidade no contexto da sociabilidade do capital. Para tanto, os recursos metodológicos escolhidos foram a pesquisa bibliográfica e o diário de campo. Com isso, pretende-se analisar a prática profissional do/a Assistente Social na área dos DH a partir da experiência do CRDHMD/UFRN na atuação com a PSR, através do projeto Rualogia.

## **2 DIREITOS HUMANOS E PRÁXIS: ATUAÇÃO NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS NA SOCIABILIDADE DO CAPITAL**

Os Direitos Humanos (DH) recorrentemente é um tema em evidência na sociedade brasileira, mas essa evocação da temática acontece com diferentes perspectivas. Para melhor apreendê-las, é necessário realizar um processo de historicização desse conjunto de direitos fundamentais para garantir uma vida digna a qualquer ser humano a fim de entendê-los enquanto construção social de determinados tempos históricos. As primeiras gerações dos DH foi marcada pela promulgação da “Declaração dos direitos dos Homens”, no século XVIII, que tem como marco substancial a garantia dos direitos civis e políticos. No século seguinte, a segunda geração dos DH é inaugurada a partir da publicação da Constituição Mexicana (1917) e Alemã (1919), cujo o ganho principal para a época foram os reconhecimentos dos direitos referentes ao universo do trabalho e assistência social como direitos fundamentais dos sujeitos.

Embora essas gerações de DH tenham representado importantes conquistas para os segmentos mais pauperizados e oprimidos da classe que vive do trabalho, que são frutos da organização política da classe trabalhadora no enfrentamento às questões sociais da época, apresentam limites inerentes ao tempo histórico que foram construídos, sobretudo no que se



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

refere a gênero, sexualidade, raça/etnia, dentre outras especificidades que compõe os sujeitos sociais (Silva, Souza, Campos; 2022). Assim, comumente, o/a cidadão/cidadã que possuía direitos era um “sujeito abstrato”, sem considerar suas particularidades de pertencimento de classe, gênero e raça, em uma tentativa de homogeneizar as necessidades humanas. Dessa forma, os DH ainda não eram suficientes para contemplar a diversidade humana inerente a todas as formas de organização social da humanidade.

A partir do final da Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), essa perspectiva da necessidade dos DH abarcar a diversidade humana foi evidenciada. Nesse pós-guerra, a humanidade estava diante de regimes totalitários do nazi-facismo submerso no ódio a diferença, que desenvolveu doutrinas eugenistas, baseadas em uma supremacia do homem branco, europeu e cristão que fundamentou a desumanização e aniquilação de judeus, povos ciganos, pessoas com deficiências, pessoas LGBTI+ e outros extratos da diversidade humana

Após as atrocidades contra a humanidade na referida guerra e a criação da Organizações das Nações Unidas (1945), em 10 de dezembro de 1948 foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Esta se constitui no que temos de mais avançado nacionalmente no âmbito dos DH, funcionando enquanto recomendação para os estados nações incorporarem em suas constituições e fomentar uma cultura de respeito e defesa de direitos fundamentais para todos os seres humanos, independente de suas diferenças. Assim, esse documento universaliza a proteção dos Direitos Humanos e dá indicações para a responsabilização dos crimes cometidos contra a dignidade humana no âmbito civil, político e social.

Embora a construção da DUDH seja um marco civilizatório substancial, a efetivação desses direitos encontram limites na própria ordem social em que ele se constrói: a sociabilidade capitalista. Enquanto um modo de produção que prioriza as necessidades de mercado em detrimento das necessidades humanas, seu fundamento é a produção e reprodução de desigualdades sociais na sua forma de distribuição da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora e de desenvolvimento de todo aparato jurídico, de comunicação e ideológico que o sustente.

A compreensão acerca dos DH no contexto da sociedade capitalista implica, necessariamente, na assimilação de práticas concretas de violação de direitos e também de



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

situações de violências cotidianas que atingem de forma mais sistemática determinado segmento societário, entendido como aqueles/as que são inviabilizados/as de acessar a riqueza socialmente produzida. Na contemporaneidade, o contexto forjado na sociabilidade do capital, tem-se evidenciado formas de agravamento dessas violações a partir de uma profunda exasperação dos conflitos violentos, práticas cruéis, desumanas e degradantes.

Diante da inevitabilidade da exposição da manifestação de tais atos a partir de mecanismos de denúncias, fiscalizações e exposições, sobretudo em redes sociais largamente compartilhadas, o discurso reacionário tende a justificar tais práticas a partir de manifestações de cunho moral, com roupagens de um conservadorismo de novo tipo, seguindo assim na garantia dos interesses do capital e de sua expansão em desfavor do atendimento às necessidades humanas.

Sendo assim, a compreensão da realidade concreta e sua análise constitui um dos entendimentos basilares não apenas para orientar a atuação profissional do/a Assistente Social, mas também com a finalidade na construção de um projeto societário fundamentado a partir de uma dimensão teórico-metodológica, ética e política. Considerando o momento histórico contemporâneo, a ascensão desse conservadorismo de novo tipo nega e combate projetos societários de naturezas universais, fundamentados no racionalismo e de perspectiva socialista, e é fruto de uma ideologia pós-moderna que contraria a dimensão da totalidade, a própria história, a racionalidade, e as possibilidades de emancipação. Por outro lado, surgem também as resistências de oposição, sobretudo a partir da organização de forças políticas alinhadas à esquerda e forças do campo progressistas, na defesa de uma sociedade humanamente possível, da radicalização da democracia e da efetivação dos DH, sendo esta a baliza para se avançar em conquistas potencialmente emancipatórias.

A história moderna do desenvolvimento dos DH possuem marcos legais fundamentados em princípios que dão sustentação e orientam sua efetivação, sendo eles o da universalidade, da liberdade, do pensamento e do direito à vida. Seu aspecto moderno o insere no campo das ações humanas conscientes e voltadas para a emancipação, uma vez que são balizadas por princípios que constituem a riqueza humana produzida pelo gênero humano, aqui já citadas como os valores da racionalidade, da universalidade, e, assim, da ética e da justiça.



Na contradição, ainda que o estabelecimento dos DH representem avanços significativos na direção da emancipação, são limitados pelas estruturas da sociedade capitalista que se funda na apropriação privada da riqueza socialmente produzida e, conseqüentemente, na produção de desigualdades sociais decorrente dessa forma de distribuição da riqueza. Tal apropriação é protegida por uma estrutura jurídica e que, em qualquer sinal de ameaça, o Estado tem o compromisso de classe de garanti-la e usa da força e da violência para tal.

Considerando que o Estado é a instância que administra os negócios da burguesia retirando toda e qualquer natureza de neutralidade de sua concepção, expõe a contradição entre o discurso da universalidade em tratar todos de forma igualitária e os interesses privados da classe burguesa e, por esta razão, acabam por reafirmar e exercer o domínio através do monopólio legítimo da força em favor da burguesia e, assim, não proteger a sociedade dos mecanismos de violência perpetrados em nome da garantia da propriedade.

Contudo, ainda que o Estado se vincule fortemente aos interesses privados comuns da burguesia (Marx, Engels; 1998), faz-se necessário, para garantir sua legitimidade, adotar algumas das demandas das lutas sociais por ampliação dos direitos, forçando a ampliação dos limites impostos pela burguesia ao longo da história. Neste sentido, a conquista dos Direitos Humanos é produto direto da luta de classes, da organização e atuação dos movimentos sociais no confronto com as condições de exploração e desigualdades, de diversas concepções políticas que diversificam entre as lutas anticapitalistas, socialistas, revolucionárias, identitárias, que se unificam em torno da luta pela liberdade e pela emancipação política. Como afirma Santos (2010, p.30):

Os direitos humanos (DH) possuem uma trajetória histórica complexa e permeada por contradições, que tanto revelam sua utilização como instrumento de dominação ideológica da burguesia, como também se constituem, por meio de determinadas lutas, possibilidades de resistência às formas de exploração e de opressão típicas da sociedade capitalista.

Na contemporaneidade, a realização dos DH face às condições impostas pelo modo de produção capitalista, se aprofundam em contradições, afetando diretamente sua efetivação: a ampliação da concentração de riqueza e acirramento das desigualdades sociais e da condição extrema de pobreza, avanço do neoliberalismo e atrofiação do Estado, implicando na redução de orçamento para as políticas sociais, a maximização do Estado penal, criminalização e



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

moralização da pobreza, desproteção social, desestruturação e a perda do poder das organizações sindicais.

No caldo desse processo, as consequências são desumanizadoras, de profunda miséria material, com a emergência de uma cultura de violência, resvalando em práticas alargadas de racismo, xenofobia, de intolerância religiosa, da prática de crimes de ódio, tornando terreno fértil para a emergência de regimes ultranacionalistas, profascistas, em que a negação do universal acaba por produzir um efeito de posicionamento de negação da diversidade humana, constituinte do gênero humano. Neste sentido, a defesa dos DH acaba deslegitimada e traduz-se para o conjunto da sociedade como “a defesa de bandidos e criminosos”, de “direitos humanos para humanos direitos” e que, por sua vez, marginalizam também os/as profissionais que atuam nessa esfera.

No âmbito da atuação do Serviço Social com os DH, um debate que aflorou mais fortemente a partir dos anos 1990 com o processo de redemocratização, é gestado ainda no processo de renovação da profissão em sua dimensão teórico-metodológico e ético-política, bem como na aproximação com outras profissões e com movimentos sociais organizados, vinculados à classe trabalhadora em contexto de enfrentamento com a ditadura civil-militar (1964-1985), assim como posteriormente no processo de redemocratização. No âmbito do debate acerca da ética e do Serviço Social, a discussão dos DH toma corpo e é inserida na agenda profissional, sobretudo a partir dos anos de 1980, sendo o Código de Ética Profissional (1986) e, posteriormente, com o Código de Ética Profissional (1993) vigente até os dias de hoje.

Nos princípios fundamentais, pontua o Código de Ética (1993), a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”, e como dever do/a Assistente Social de

denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito ao Código de Ética de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã (p. 35)

Essas transformações ocorridas no âmbito do Código de Ética são uma reafirmação dos princípios e valores do Projeto Ético-Político (PEP), que se aprimora a partir das discussões no



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, assim como as demandas postas pelos movimentos sociais e organizações da classe trabalhadora, que vem sendo construída há trinta e um anos, dando sustentação legal não apenas ao exercício profissional, mas na defesa de um projeto na defesa dos interesses da classe trabalhadora na construção de um projeto societário anticapitalista. Neste sentido, a atuação do Serviço Social na luta pelos direitos humanos assume o esse compromisso ético, conquistando direitos e avanços significativos, e essa pauta tem relação direta com o trabalho desempenhado pelos/as Assistentes Sociais, em qualquer âmbito de atuação profissional.

Neste sentido, trazendo a concepção de DH como totalidade, a relação com o Serviço Social é compreendida, portanto, a partir de um processo histórico, com implicação objetiva e subjetiva, não se tratando de uma escolha arbitrária dos/das profissionais, mas incorpora os DH em sua agenda a partir de situações concretas que emergem no contexto da sociedade capitalista.

Nesse contexto, embora entendamos os limites e contradições dos DH na sociabilidade capitalista, a atuação do/a Assistente Social nesta área é apreendida pela categoria enquanto estratégia de enfrentamento às expressões da questão social na vida cotidiana dos sujeitos, que necessitam de uma resposta no tempo presente. Diariamente, os extratos da classe trabalhadora que tem suas vidas historicamente precarizadas, exploradas e oprimidas são vítimas de violências e violações no acesso à saúde, segurança pública, alimentação, educação, dentre outros direitos fundamentais à dignidade humana.

Assim, a promoção e defesa dos DH constituem pilares essenciais para atuação profissional no sentido de contribuir para uma vida digna dos sujeitos, mas com direções sociais de transformação dessa sociabilidade capitalista, em que as violências e violações de direitos funcionam como força motriz para sua reprodução. Por esse motivo, é possível analisar que as demandas que os/as Assistentes Sociais lidam no dia a dia surgem a partir da violações de direitos fundamentais, quais sejam: não acesso a trabalho e renda, educação, não acesso à moradia digna, racismo, LGBTIfobia, capacitismo, dentre outras.

Além disso, cabe sinalizar ainda que o âmbito dos DH, enquanto fruto de lutas históricas pelo reconhecimento de sujeitos sociais concretos que são erguidas até os dias atuais, possibilita ao Serviço Social aproximação com diferentes movimentos sociais e organizações coletivas de



mulheres, população negra, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, LGBTI+, dentre outros. Ademais, esses encontros e trocas acontecem não apenas com a população usuária, mas também com demais profissões que atuam nesta política de forma crítica e compromissada com a defesa dos direitos fundamentais da classe trabalhadora.

Dessa forma, o contato com essas diferentes populações e profissões proporcionam um espaço de trabalho interdisciplinar no âmbito dos Direitos Humanos, bem como o desenvolvimento de dimensões educativas da profissão do Serviço Social. Para melhor apreensão do trabalho profissional do/a Assistente Social na Política de Direitos Humanos, no próximo item iremos apresentar o espaço sócio-ocupacional do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN (CRDHMD/UFRN) e a atuação do Serviço Social com a população de rua do RN.

### **3 O SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS: A ATUAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO A POPULAÇÃO DE RUA DO RN NO CRDHMD/UFRN**

No Brasil, a primeira regulamentação acerca dos Direitos Humanos surge em 1977 a partir da criação de uma secretaria responsável em atuar nessa temática, que fazia parte do Ministério da Justiça. Aqui, importa-nos sinalizar que a realidade brasileira ainda era marcada pelo período do auge da ditadura civil-militar e que, portanto, a perspectiva de atuação nos DH era diferente da prática emancipatória e de garantia da dignidade a toda diversidade humana.

Apenas nos anos 2000, com o Partido dos Trabalhadores (PT) a frente do Poder Executivo Federal (2003 - 2016), houve uma mudança nesse paradigma dos DH. Nesse contexto, concordamos com as análises de Souza e Paiva (2014, p.47) ao inferir que a partir das mudanças de 2010, a SDH-PR “Trata-se de uma instituição responsável por articular de forma interministerial e intersetorial as políticas de promoção e proteção aos Direitos Humanos no Brasil.” (p. 47). Assim, a secretaria surge no intuito de criar e apoiar programas, projetos e ações, por meio de políticas públicas e diretrizes, que atuem na promoção de DH.

Através da Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que fazia parte da organização da SDH-PR, surgem os Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) enquanto iniciativa de promoção e defesa dos DH. Os CRDH são resultados de parcerias da



## 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

SDH-PR com instituições jurídicas distintas e criadas através de convênios e termos de cooperação entre poder público e espaços da sociedade civil. Nesse contexto, o CRDH do RN é implementado em 2011 pela UFRN, objetivando uma atuação compromissada com a luta e promoção dos DH no estado e atentando para o compromisso social da Universidade para com a sociedade potiguar.

Embora tenha enfrentado processos de fechamento e desfinanciamento, sobretudo com a conjuntura política de golpe jurídico-parlamentar-midiático de 2016, o CRDHMD/UFRN<sup>4</sup> atua desde sua implementação como um serviço que contribui para o fortalecimento da rede de proteção social a partir de diferentes linhas de atuação. Na atualidade, o Centro é composto por uma equipe técnica multiprofissional, composta do Advogado, Assistente Social e Psicóloga Social, bem como estagiários/as das mesmas áreas e da Comunicação Social, que desenvolvem um trabalho interdisciplinar. Ademais, compõe sua equipe Docentes e profissionais das Ciências Sociais, Comunicação Social, Psicologia, Direito e Serviço Social que atuam na área dos DH.

Com esse panorama, o CRDHMD/UFRN tem atuado na articulação das diversas instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos, Assistência Social, Saúde, Sistema de Justiça, Habitação, Conselho Estadual de Direitos Humanos, etc., na incidência política nos espaços de participação social, através de atos públicos e articulações com diferentes espaços (Souza, Paiva; 2014). Para isso, conta com as seguintes linhas de atuação: atendimentos psicossociais e orientações jurídicas para indivíduos e coletivos vítimas de violência e/ou violação de direitos; assessoria e fortalecimento de coletivos e movimentos sociais que lutam pela defesa dos DH no estado; monitoramento do “Disque 100 - Disque Direitos Humanos”; e Educação em Direitos Humanos (EDH).

Diante do exposto, o CRDHMD/UFRN se constitui enquanto um espaço sócio-ocupacional estratégico para a inserção do/a Assistente Social, bem como para discentes de graduação em Serviço Social que encontram nesse campo de estágio um processo formativo na área dos DH. Assim, o Serviço Social neste serviço desempenha um trabalho interdisciplinar, que atua no atendimento individual no intuito de identificar as expressões da questão social nos

---

<sup>4</sup> Em 2018, o CRDH recebe o nome de “Marcos Dionísio” na sua reabertura, em homenagem e memória ao falecido advogado popular de mesmo nome, importante símbolo na construção do CRDH no RN, da articulação dos movimentos sociais e na defesa dos Direitos Humanos do estado.



## 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

relatos de violência e violação de direitos, realizar e articular os fluxos e encaminhamentos para rede de proteção social. Assim, seu trabalho profissional acontece a fim de que os diferentes extratos da classe trabalhadora tenham acesso aos serviços sociais que lhe são de direitos.

Ademais, cabe destacar que o espaço de atuação no CRDHMD/UFRN não acontece apenas no momento em que o sujeito já tem seu direito violado e/ou é vítima de alguma forma de violência. O Centro cumpre um papel substancial na ocupação de cadeiras nas instâncias de Controle Social (no âmbito de Comitês, Conselhos, Fóruns, dentre outros) do estado do RN em que o/a Assistente Social se insere para realizar incidência política a partir de sua realidade institucional e dos casos que chegam ao Centro, podendo contribuir nos processos de criação de fluxos de atendimentos na rede e no fomento a construção de políticas públicas.

Além disso, a linha de atuação em EDH, em uma perspectiva de Educação Popular, no sentido Freiriana, é um espaço que proporciona ao/a profissional do Serviço Social exercitar sua dimensão educativa da profissão. Essas atividades de EDH são desenvolvidas em diferentes espaços e com públicos distintos: com o público universitário, profissionais da rede, coletivos e movimentos sociais. Com relação a esses últimos, busca-se construir espaços de troca referente a importância da organização política da classe trabalhadora na conquista de direitos, bem como incentivar seu conhecimento e autonomia no acesso aos direitos fundamentais em uma perspectiva de enfrentamento de um público passivo, alvo de solidariedade e assistencialismo.

Assim, com essa linha de atuação de EDH, o CRDHMD/UFRN se constitui em um âmbito estratégico para dialogar com a classe trabalhadora, atuação substancial para uma cultura de promoção e defesa da liberdade e democracia defendidos no Código de Ética de 1993. Ademais, é a partir dessa linha de atuação que o Serviço Social constitui seu trabalho junto a PSR do RN, atualmente através do projeto de oficinas intitulado "Rualogia II – Das marquises para Luta. Conhecer para Lutar".

O fenômeno da PSR é uma das manifestações mais evidentes da questão social, expondo as profundas desigualdades presentes na sociedade capitalista. Embora sua existência anteceda o capitalismo, foi com a sua ascensão, especialmente a partir dos processos de industrialização e urbanização, que essa questão se intensificou de maneira tão expressiva. Como foi destacado anteriormente, as desigualdades são de várias ordens e natureza, mas sempre estão na relação imediata ou mediata com os rumos capitalistas dominantes do país em suas diferentes



## 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

conjunturas políticas. O contexto neoliberal agrava essa situação tornando a saída das ruas cada vez mais difícil devido a fragilização dos vínculos trabalhistas, aumento do desemprego e crescimento das atividades precarizadas. Este cenário reflete o sistema de desproteção e opressão racial que persiste até os dias atuais (Silva, Santos, França; 2019).

O Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) foi criado em 2005 durante o 4º Festival Lixo e Cidadania (Farias, Gomes, Almeida; 2016), fruto de várias manifestações e movimentos que foram cruciais para colocar a PSR na agenda pública e atenuar os impactos do neoliberalismo nesse segmento populacional. Essas manifestações culminaram na implementação do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que estabeleceu a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Os princípios dessa política incluem respeito à dignidade humana, direito à convivência familiar e comunitária, valorização da vida e cidadania, atendimento humanizado e universalizado, além do respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa (BRASIL, 2009).

Apesar disso, Silva, Santos e França (2019), apontam o descomprometimento dessas políticas, que já são precárias e insuficientes, pelos cortes orçamentários adotados pelo neoliberalismo causados por um cenário político e econômico instável. Essas conquistas marcaram a transição de um paradigma assistencialista para um de luta política e protagonismo das pessoas em situação de rua nas discussões sobre políticas públicas que as impactam.

Diante disso, é fundamental entender que não se pode conceituar a PSR sem considerar as violações de direitos que elas enfrentam, afirmar que essas pessoas estão nessa situação por culpa própria é no mínimo cruel, pois trata-se de uma condição de vulnerabilidade que não deve ser vista como uma escolha. O direito à moradia, alimentação e acesso à saúde digna são fundamentais e devem ser defendidos veementemente. Diante disso, o Serviço Social articula sua atuação junto a PSR no sentido de enfrentar a realidade de violência e violação de direitos, encontrando no MNPR um aliado para sua prática profissional.

Neste contexto, o projeto "Rualogia II – Das marquises para Luta. Conhecer para Lutar" representa um avanço na luta política liderada pelo MNPR/RN. No RN, o projeto propõe uma iniciativa de formação sócio-política para pessoas em situação de rua nos municípios de Natal, Parnamirim e Mossoró. O projeto conta com uma equipe técnica composta por membros de



## 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*  
23 a 27 de setembro de 2024

movimentos sociais engajados na luta pelos direitos da população em situação de rua e que trazem suas próprias vivências, além de profissionais com formação superior e apoiadores do MNPR.

O objetivo principal é realizar oficinas de formação política, focadas na compreensão dos DH, formação de lideranças e habilidades para enfrentar violências e violações de direitos e desafios na gestão pública. Utilizando uma metodologia de pesquisa-ação, o projeto adota práticas ativas e participativas, priorizando a inclusão da PSR no desenvolvimento das atividades, com mediação e intervenção dos facilitadores ao longo do processo formativo.

Em relação ao andamento do projeto, a execução da segunda edição está prevista para acontecer até o final de 2024, sendo estruturado para realizar 5 oficinas. Entre as áreas de especialização da equipe técnica de oficinairos/as, estão incluídos profissionais da Psicologia, Educação, Serviço Social, além de integrantes dos movimentos sociais que estão na linha de frente na defesa dos direitos da PSR e/ou direito habitacional, como o MNPR/RN e o Movimento de Luta nos Bairros (MLB), assim como membros da Associação Potiguar Plural.

A atual edição do projeto abordará cinco temas, incluindo a população em situação de rua, explorando suas origens, desafios, lutas e o impacto da aporofobia. Também serão discutidas as garantias de direitos por meio de políticas específicas, cuidados com a saúde, estratégias de redução de danos e o papel do controle social, através de Conselhos, Comitês e Participação Política. A organização política e o engajamento dos movimentos sociais serão destacados, com ênfase em questões de gênero, raça/etnia, classe social e estigmas associados.

Nesse contexto, é crucial destacar a participação e contribuição do Serviço Social durante as oficinas, para além do conhecimento teórico, visto que, as formações políticas possibilitam a criação de ações que propõem-se enfrentar os impactos da ofensiva neoliberal e trazer transformações sociais. Ademais, durante os encontros das oficinas, a população de rua pode buscar os/as profissionais do Serviço Social para orientações com relação ao acesso a direitos sociais, como frequentemente acontece a respeito do Aluguel Social e Benefício de Prestação Continuada.

Conforme Silva, Vieira e Lima (2021), a função educativa dos/as Assistentes Sociais, dentro de seu PEP, se realiza através da criação de novas relações pedagógicas entre o/a Assistente Social e os/as usuários/as. Essas relações visam promover a participação dos



indivíduos de duas maneiras: primeiro, proporcionando um entendimento crítico sobre a realidade e os recursos institucionais para construir estratégias coletivas que atendam às necessidades e interesses da classe trabalhadora; segundo, orientando esses sujeitos para suas lutas e ações coletivas, com o objetivo de fortalecer e avançar na organização dessas classes como classe hegemônica.

Diante disso, no atual contexto marcado por contradições sócio-históricas, explorações e violações, que são características da sociedade capitalista, torna-se crucial refletir sobre o papel profissional do/a Assistente Social diante dessa realidade. Nesse cenário, destaca-se a relevância da dimensão educativa como um dos contributos fundamentais que a profissão deve fortalecer e concretizar dentro dos princípios do PEP. De maneira correspondente, o projeto é profundamente democrático, entendendo a democratização como a socialização da participação política e da riqueza produzida (Netto, 1999, p.16). Portanto, compreende-se a importância crucial da dimensão educativa, especialmente no contexto neoliberal, como uma estratégia de resistência e luta junto às bases da sociedade.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pensar o trabalho do Serviço Social na área dos DH, tendo como campo de atuação o CRDHM/UFRN e o Rualogia, nos permite analisar as possibilidades e limites da efetivação dos na DH na sociabilidade capitalista, que tem como seu fundamento a produção e reprodução de pobreza, desigualdades sociais, exploração e opressões, elementos violentos e violadores de direitos dos sujeitos. Enquanto possibilidades, o campo dos DH proporcionam, em diferentes espaços, a construção de políticas públicas e a disputa de concepções e orçamento, nos espaços de controle social para sua efetivação, bem como o contato direto com os coletivos e movimentos sociais da classe trabalhadora, onde os profissionais podem atuar de forma a proporcionar a autonomia dos sujeitos sociais no acesso aos seus direitos, bem como a formação de lideranças populares, como é o caso do projeto Rualogia.

Nesse sentido, a defesa e promoção dos DH na sociedade atual se constitui enquanto uma mediação estratégica necessária para responder às expressões da questão social que assola a classe trabalhadora no tempo presente, em uma perspectiva de que em cada atendimento



individual a uma vítima de violência e/ou violação de DH, apreendemos essa vivência em uma estrutura social que determina as relações sociais de opressão de raça/etnia, gênero, classe, dentre outras. Por esse motivo, o trabalho na área dos DH desenvolvido pelo Serviço Social, e pelas demais profissões alinhadas com sua concepção crítica e histórico-dialética, tem como atuação imediata a promoção e efetivação de direitos básicos à dignidade humana, mas fundamentado em um horizonte de transformação social, em um modo de produção livre de exploração e opressão.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Brasília, 2009
- CANDIDA, Souza; PAIVA, Ilana Lemos. Por uma nova política de Direitos Humanos: a experiência do CRDH/RN. **Direitos Humanos e Práxis: experiências do CRDH/RN**, Natal, RN: EDUFRN, 2014.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 17ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista**. Boitempo Editorial; 1ª edição, 1998.
- SANTOS, S. M. M. Direitos humanos, dominação ideológica e resistência. **Revista Inscrita**, Brasília, n. 12, p. 30-36, 2010.
- NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 1999.
- SANTOS, Elaine Teixeira Alves dos, *et al.* A cor das ruas: o racismo e a população em situação de rua no Brasil. *Percursos*, [S.L.], v. 24, p. 1-21, 16 nov. 2023. Universidade do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<https://doi.org/10.5965/19847246242023e0304>>. Acesso em: 04 jul. 2024.
- SILVA, Alane Luiza et.al. **Na linha de frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil : 2019-2022**, - 1. ed. - Curitiba, PR : Terra de Direitos : Justiça Global, 2023.
- SILVA, A. I. da; VIEIRA, C. B.; LIMA, M. J. de O. SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: a importância da dimensão educativa no trabalho do assistente social. **Brazilian Journal Of Development**, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 21730-21744, mar. 2021.



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

SILVA, Juliana; SOUZA, T. C. S.; CAMPOS, G. A. Contribuições ao debate sobre Serviço Social e Direitos Humanos: experiências no CRDH Marcos Dionísio. **Congresso Brasileiro de Assistente Social**. Disponível em: <[sba.org.br/cba2022/anais-do-cba-2022](http://sba.org.br/cba2022/anais-do-cba-2022)>. Acesso em: 08 de Jul. 2024.

SILVA, Maria Luisa Pires da *et al.* O Fenômeno da Situação de Rua e as Desigualdades Históricas e Socialmente Construídas no Brasil. In: FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de; COSTA, Teresa Cristina Moura. **População em Situação de Rua e Questão social no Brasil: contribuições ao debate**. Teresina: Edufpi, 2023. p. 1-270.